Indicação Nº 667/2026

Ementa: Solicita ao Prefeito Municipal, através das secretarias municipais competentes, providências urgentes para apuração e solução dos problemas de alagamento nas salas do CEMPI Prof.ª Maria Aparecida Mariano Todarelli, localizado no Parque das Laranjeiras.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Nos termos regimentais, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e dos demais setores competentes, que sejam adotadas, em caráter de urgência, providências para vistoria técnica e solução dos problemas de alagamento relatados nas salas do **CEMPI Prof.ª Maria Aparecida Mariano Todarelli, localizado no Parque das Laranjeiras**.

Solicita-se que seja realizada avaliação das condições estruturais da unidade, especialmente quanto à origem da entrada ou do acúmulo de água nas salas, às condições de cobertura, calhas, tubulações, drenagem e demais instalações, com a execução dos reparos e adequações que se mostrarem necessários.

Indica-se, ainda, que sejam adotadas medidas imediatas para assegurar a utilização de ambientes adequados e seguros pelas crianças, enquanto perdurar a situação, evitando que a necessidade de remanejamento comprometa as atividades pedagógicas, a alimentação, a higiene e a rotina de atendimento da unidade escolar.

Salienta-se que a presente indicação decorre de reclamação recebida de mães e pais de alunos matriculados no CEMPI Prof.ª Maria Aparecida Mariano Todarelli, relatando que, em razão de alagamentos nas salas, as crianças estariam sendo obrigadas a permanecer no refeitório durante o período de atendimento.

Segundo a manifestação recebida, a situação já vinha ocorrendo há pelo menos dois dias, o que causa preocupação quanto às condições oferecidas às crianças e à continuidade das atividades desenvolvidas na unidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2145/2026 - 16/10/2026 - 14:35 - D1EE-E8WR-14DY-06BX

Trata-se de uma situação que merece atenção imediata da Administração Municipal, considerando que os espaços destinados à educação infantil devem oferecer condições adequadas de segurança, salubridade e acolhimento, especialmente em razão da faixa etária das crianças atendidas.

O refeitório possui finalidade própria e integra a rotina de alimentação dos alunos, não sendo adequado que sua utilização como espaço alternativo se prolongue em razão de problemas estruturais, sem avaliação das condições de segurança e das necessidades das crianças.

Diante disso, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os setores responsáveis pela manutenção dos próprios públicos, apure as causas dos alagamentos e providencie uma solução efetiva, evitando a repetição do problema e eventuais prejuízos ao atendimento dos alunos.

Assim, solicitamos especial atenção do Prefeito Municipal para que as providências sejam adotadas com a urgência que a situação exige, garantindo às crianças e aos profissionais da unidade um ambiente seguro, adequado e em condições regulares de funcionamento.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 16 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL PALOMINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2145/2026 - 16/10/2026 - 14:35 - D1EE-E8WR-14DY-06BX

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1EEE8WR14DY06BX, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D1EE-E8WR-14DY-06BX



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 16/10/2026, às 14:35:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2145/2026 - 16/10/2026 - 14:35 - D1EE-E8WR-14DY-06BX